



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Neiva Feitoza de Oliveira		
Siape:	1999	Cargo:	TAE-Economista
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	18/02/2013		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodin)		
Função/Encargo (se houver):	Coordenadora de Planejamento (FG1)		
E-mail:	neiva.oliveira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal do Acre (Ifac) em 18 de fevereiro de 2013 e, desde então, tenho construído uma trajetória marcada pela atuação sistêmica, estratégica e de alta responsabilidade, especialmente no âmbito do Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Ifac.

Minha carreira demonstra uma evolução contínua em posições de liderança e assessoramento na elaboração das políticas de gestão, planejamento, orçamento e governança da autarquia. Ultrapassando as atribuições rotineiras do cargo de Economista, integrei ativamente as equipes que conduziram a implantação de sistemas estruturantes, a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) para contratações complexas e atuei em 22 comissões e grupos de trabalho vitais para a instituição. Essa dedicação consolidou um perfil profissional, refletido nos 187,5 pontos aferidos neste processo.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

A minha contribuição institucional abrangeu a designação formal para 22 grupos estratégicos, totalizando 72,0 pontos neste critério:

- **Planejamento, Governança e Relatórios:** Integrei a Comissão Central de Elaboração do PDI (2027-2031 e seus Painéis de Contribuição, a Comissão de Revisão do PDI 2014/2018, a Comissão do Regimento Geral do Ifac, a Equipe de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico, o Plano de Dados Abertos (duas designações) e as Comissões do Relatório Anual de Gestão nos exercícios de 2015 e 2016.
- **Ações Estudantis e Educacionais:** Fui membro da Comissão de Elaboração do Diagnóstico de Evasão Escolar, Comissão de implantação de Escolas de Fronteira, Comissão de Implantação do PNAE e das Comissões/Subcomissões de Acompanhamento do PEES em diferentes anos.
- **TI, Sistemas e Inovação:** Atuei no Comitê Gestor de TI (CGTI), Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSIC) e no Grupo Técnico de Evolução e Homologação SEI.
- **Integridade e Disciplina:** Compus a Comissão de Ética do Ifac

(com duas designações oficiais) e integrei Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

- **Organização e Gestão Interna:** Membro da Comissão Geral do PGD, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e de Comissões Organizadoras de eventos como o I Congresso de Ciência e Tecnologia e a VI Feira Nacional de Matemática.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Fui designada para 9 atividades de alta especialização técnica, garantindo a conformidade administrativa, contratual e tecnológica do órgão, perfazendo 36,0 pontos neste critério:

- **Implantação e Operação de Sistemas:** Atuação direta na implantação e operação estratégica de sistemas corporativos fundamentais: SIG/UFRN, Processo Eletrônico Nacional (PEN) e operação no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

- **Equipes de Planejamento da Contratação (Fase Interna de Licitação):** Designação para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) cruciais para a instituição, notadamente o Projeto Hortas Pedagógicas, o Programa EJA e a construção do Campus Feijó.
- **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Desempenho de atividades de fiscalização de grande relevância, atuando na gestão/fiscalização do Contrato nº 11/2016 (BSC), Contrato nº 42/2018 (Passagens) e Contrato nº 21/2024 (Passagens).

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Ao longo de mais de uma década, exerci ininterruptamente 12 designações e nomeações em papéis de gestão e direção, somando 72,0 pontos acumulados neste critério:

- **Diretoria e Assessoramento (Titularidades):** Fui Diretora de Desenvolvimento Institucional (vinculada à extinta Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional/CD-04), Diretora de Planejamento e Gestão (DPLAN/CD-04) e Diretora de Desenvolvimento Institucional (vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/CD-04). Nas funções gratificadas, atuei como Assessora de Gabinete (vinculada o extinto Gabinete de Planejamento e Gestão/FG-01), Coordenadora de Estratégia Organizacional (FG-01) e a atual Coordenadora de Planejamento (COPLA/FG-01), na qual permaneço por mais de dois anos.
- **Substituições Eventuais de Alta Gestão:** Em garantia à governança institucional, assumi a titularidade em diversas ocasiões por meio de substituições eventuais: Substituta Chefe de Gabinete de Planejamento e Gestão (CD-02), 3ª Subst. Eventual Auditor-Chefe (CD-04), Subst. Dir. Sist. Desenv. Institucional (CD-03), 1ª Substituta Eventual PRODIN (CD-02), 1ª Subst. Eventual Diretoria Desenv. Inst. (CD-04) e 2ª Subst. Eventual Dir. Plan. e Orçamento (CD-04), cargo que exerço há mais de dois anos.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

A minha produção laborativa abrangeu também a elaboração de material institucional oficial com ISBN e conselho editorial, somando 7,5 pontos:

- **Produção Literária Institucional:** Atuei como coautora do Capítulo de livro intitulado "Desenvolvimento Institucional e Administração", parte integrante do E-book "Instituto Federal do Acre: olhares, memórias e trajetórias sobre a educação profissional, científica e tecnológica no Estado do Acre" (ISBN: 978-65-89055-11-2).

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A normatização exige 52 pontos mínimos para a concessão de qualquer nível de RSC. A minha trajetória profissional, alicerçada na documentação probatória carreada aos autos, demonstra o alcance de **187,5 pontos** distribuídos em **44 itens distribuídos entre os critérios específicos**. A forte concentração na coordenação e direção estratégica da autarquia (72 pontos no Req. V), somada ao protagonismo na estruturação de comissões, sistemas, contratos complexos (Req. I e IV) e na produção de conhecimento (Req. VI), excedem em 135,5 pontos o limite mínimo estipulado pela legislação. Portanto, a amplitude, a continuidade e a alta complexidade das atividades desenvolvidas evidenciam cabalmente saberes e competências diferenciados, justificando com absoluta margem de segurança a concessão do **Nível V (cinco)** do Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho	22	Comprovações dos itens do Requisito I (PDI, PAD, Comitês, etc).
Portarias de Implantação de Sistemas, ETPs e Fiscalizações	9	Comprovações dos itens do Requisito IV (SIG, PEN,

		Contratos, etc).
Portarias de Nomeação / Exoneração / Designação / Dispensa	12	Comprovações dos itens do Requisito V (CDs e FGs de Titularidade e Substituições).
Cópia do E-book (Capa, Expediente, Sumário e Capítulo 3)	1	Comprovação do item do Requisito VI

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Feitoza de Oliveira, TAE - Economista**, em 15/07/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394284** e o código CRC **04B97462**.